



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 340, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre Dispões sobre a nomeação de nova Comissão de estudos e normas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão. CONSIDERANDO a função de responsabilidade das Comissões em exercício neste Regional; CONSIDERANDO o Art. 32 do Regimento Interno do Crea/PA prevê que as Comissões são órgãos deliberativos da estrutura de suporte que tem por finalidade auxiliar o Plenário deste Regional, no desenvolvimento de atividades contínuas relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico ou administrativo.

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR a Portaria 82/2022 que dispôs sobre a designação de empregados para assessoramento da Comissão de Estudos e Normas do CREA/PA.

Art. 2º DESIGNAR as Advogadas Barbara Gilmara da Silva Feio/Procuradora Geral do Crea/PA e a Assessora da Presidência Nádia de Melo Serruya, para assessorar os trabalhos desenvolvidos pela Comissão de estudos e normas, de modo a realizar atividades nas áreas de regulação e ética ao assessoramento técnico à referida Comissão, dentre outras atividades inerentes aos cargos ocupados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Adriana Falconeri Rebelo Boy
Presidente



Documento assinado eletronicamente por meio do SISCREA do usuário Adriana Falconeri Rebelo Boy na data e hora: 02/12/2022 12:13:05, conforme horário oficial de Brasília, com uso de login e senha fundamentado no art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.